PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA MUNICIPAL, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA GAMA DE PROCESSOS EXISTENTES EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, ATUANDO PRINCIPALMENTE JUNTO AOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL BEM COMO VERIFICAÇÃO e MONITORAMENTO DE PROCESSOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

DATA: 04 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Escritório a Empresa **CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.981.460/0001 - 31, situado à Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1515, sala 309, Ed. Antônio Portela Barbosa, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64049-61, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de **R$ 22.075,20 (vinte e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)**, em **12(doze)** parcelas iguais, totalizando o montante global anual de **R$ 264.902,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).**

CURIMATÁ (PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, JUNTO AOS ÓGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (PODER LEGISLATIVAO MUNICIPAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MINISTÉRIO PÚBLICO), E CONHECIMENTOS PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LOA, PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, COMO TAMBÉM NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS – FUNDEB, FMS, FMAS, CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA - **MARCIO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 24.996.735/0001-85, situado à Rua Humaitá, nº 3038, Bairro Primavera, Teresina-PI, CEP 64003-410.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante do Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Procedimento Inexigibilidade nº 003/2019** e **ADJUDICO** o objeto em comento, no valor mensal de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),** totalizando o montante global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** para o contrato de 12 (doze) meses, conforme documentos que instruem este processo.

CURIMATÁ(PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO *nº 003/2019/INEX-CPL*
Referente a inexigibilidade de nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME - CNPJ sob o nº 24.996.735/0001-85.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, JUNTO AOS ÓGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (PODER LEGISLATIVAO MUNICIPAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MINISTÉRIO PÚBLICO), E CONHECIMENTOS PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LOA, PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, COMO TAMBÉM NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS – FUNDEB, FMS, FMAS, CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.
VALOR ESTIMADO: valor mensal **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),** totalizando o montante global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** para o contrato de 12 (doze) meses.

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/ISS/TESOURO/OUTROS
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONTRATADO: Márcio Pereira da Silva Rocha - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, JUNTO AOS ÓGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (PODER LEGISLATIVAO MUNICIPAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MINISTÉRIO PÚBLICO), E CONHECIMENTOS PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LOA, PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, COMO TAMBÉM NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS – FUNDEB, FMS, FMAS, CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

DATA: 04 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do Escritório **MARCIO ROCHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 24.996.735/0001-85, situado à Rua Humaitá, nº 3038, Bairro Primavera, Teresina-PI, CEP 64003-410, para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),** totalizando o montante global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** para o contrato de 12 (doze) meses.

CURIMATÁ (PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal